

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
4º PERÍODO LEGISLATIVO –15 de dezembro de 2022

01) PRESIDENTE: Havendo número legal de Vereadores(06), e, sob a proteção de DEUS, dou por aberta a **4ª Sessão Extraordinária do 4º Período Legislativo de 2022. EM VIRTUDE DA EXIGUIDADE DE TEMPO A ATA DA SESSÃO ANTERIOR NÃO SERÁ DISCUTIDA NEM VOTADA.**

02)

02) PRESIDENTE: Determino a Senhora 1ª Secretária, **Vereadora Lourdes Monteiro**, que faça a leitura da matéria Objeto da Convocação:

- Ofício nº 123 /2022 – Convoca Sessão Extraordinária.

03) PROJETOS PARA LEITURA:

- **Projeto de Lei Complementar nº 28/2022** – Altera a Lei Complementar nº 209, de 07 de julho de 2021, que instituiu o Código de Postura do Município de Ponta Porã MS, e Altera a Lei Complementar nº 72 de 16 de agosto de 2010, que instituiu o código Tributário do Município de Ponta Porã, para criar a taxa de serviços diversos pela limpeza de imóveis Urbanos no Município de Ponta Porã e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo.
- **Projeto de Lei Complementar nº 29/2022** – Dispõe sobre a limpeza e manutenção de imóveis urbanos do município de Ponta Porã e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo.
- **Projeto de Lei nº 70/2022** – Dispõe sobre a doação de área à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Missões e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo.

04) PASSAREMOS AO QUADRO DA ORDEM DO DIA (Art. 205 A 209 DO REGIMENTO INTERNO)

05) A PAUTA DA ORDEM DO DIA – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA É A SEGUINTE:

06) MATÉRIA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

- **Projeto de Lei nº 49/2022** – Dispõe sobre a obrigatoriedade da permanência do Profissional de educação Física nas academias de ginásticas, musculação e natação. Autor: Vereador Biro Biro.
- **Projeto de Lei nº 53/2022** Declara o Município de Ponta Porã MS como a “Capital da Harpa” Autor Vereador Agnaldo Miudinho.
- **Projeto de Lei nº 54/2022** – Declara o Município de Ponta Porã-MS como a “Capital da Fronteira” Autor Vereador Agnaldo Miudinho.
- **Projeto de Lei Nº 63/2022/CM** – “Dispõe sobre a alienação de imóvel de propriedade do Município de Ponta Porã dá outras providências”. Autoria: Poder Executivo;
- **Projeto de Lei nº 64/2022/CM** – “Dispõe sobre a alienação de imóvel de propriedade do Município de Ponta Porã e dá outras providências”. Autoria: Poder Executivo;
- **Projeto de Lei nº 65/2022/CM** – “Institui, no âmbito do município de Ponta Porã-MS, as normas e os procedimentos aplicáveis à regularização fundiária urbana (REURB), conforme Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e dá outras providências”. Autoria: Poder Executivo;
- **Projeto de Lei nº 70/2022** – Dispõe sobre a doação de área à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Missões e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo.
- **Projeto de Lei Complementar nº 23/2022** – “Altera a redação do Artigo 26 da Lei Complementar nº 70. De 17 de dezembro de 2010, e acrescenta o artigo 15-A e o Parágrafo Único ao artigo 27 do mesmo Diploma Normativo, e altera a redação do Art. 5º da Lei Complementar nº 205, de 10 de março de 2022. Autoria: Poder Executivo.
- **Projeto de Lei Complementar Nº 27/2022/CM** – Altera a Lei Complementar nº 72, de 17 de dezembro de 2010, que institui o Código Tributário Municipal e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo.

- **Projeto de Lei Complementar nº 28/2022** – Altera a Lei Complementar nº 209, de 07 de julho de 2021, que instituiu o Código de Postura do Município de Ponta Porã MS, e Altera a Lei Complementar nº 72 de 16 de agosto de 2010, que instituiu o código Tributário do Município de Ponta Porã, para criar a taxa de serviços diversos pela limpeza de imóveis Urbanos no Município de Ponta Porã e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo.
- **Projeto de Lei Complementar nº 29/2022** – Dispõe sobre a limpeza e manutenção de imóveis urbanos do município de Ponta Porã e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo.
- **Projeto de Resolução nº 006/2022** “Institui o Programa Parlamento Jovem no Âmbito da Câmara Municipal de Ponta Porã MS, e dá Providências” Autor: Thiago Vedana.
- **Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 002/2022** – “Dá nova redação ao Artigo 125 da Lei Orgânica do Município de Ponta Porã, para o fim de adequá-la ao estabelecido no artigo 76 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

EM DISCUSSÃO.....EM VOTAÇÃO... OS VEREADORES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM COMO ESTÃO. APROV.

08) NÃO MAIS HAVENDO A TRATAR, SOB A PROTEÇÃO DE DEUS DOU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.